



PORTARIA Nº 08/2025, 06 de FEVEREIRO de 2025.

“Designa Pagamento de diária e dá Outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a lei orgânica;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER O PAGAMENTO DE DOIS TERÇOS 2/3) NO VALOR DE **R\$100,00 (cem reais)**. AO SERVIDOR **RICARDO REZENDE MACEDO, CPF: ***.***.021-49 - Conta do Banco do Brasil Ag: 1867-8 OP: 013 - Conta Corrente: 54227-X**. PARA CONCORRER ÀS DESPESAS DE DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO **(ENCONTRO FORMATIVO PROFE LÍDERES)**. ACONTECERÁ NO DIA 20/02/2025 QUINTA-FEIRA E 21/02/2025 SEXTA-FEIRA EM PALMAS-TO.

ENTRA ÀS 08H.

SAIDA ÀS 18H.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLICA - SE CUMPRA - SE

Tânia de Sousa Amorim

Secretária Mun. Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ridosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-bfcbae-23102025234054**